



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. N°: 006/2022
Folha N°: 386
Rubrica: P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L A PATEZ**
CNPJ: **28.181.307/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:52 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **0152.EA1E.86CA.7BB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. N°: 006/2022Folha N°: 387

Rubrica: _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.181.307/0001-55**Razão Social:** L A PATEZ ME**Endereço:** AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3730 / SAO CRISTOVAO / SANTA INES / MA / 65304-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023**Certificação Número:** 2022122704130213457708

Informação obtida em 03/01/2023 14:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProc. N°: 006/2022
Folha N°: 388
Rubrica: _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L A PATEZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.181.307/0001-55

Certidão n°: 25180115/2022

Expedição: 08/08/2022, às 10:42:35

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A PATEZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.181.307/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proc. N°: 006/1022
Folha N°: 389
Rubrica: l

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 176726/22

Data da 14/09/2022 09:14:25

Inscrição Estadual: 125337280

CPF/CNPJ: 28181307000155

Razão Social: L A PATEZ

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 CEP: 65304610 - SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)36534231

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/09/2022 09:14:25



Proc. N°: 00614022
Folha N°: 399
Rubrica: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077655/22

Data da

10/11/2022 09:11:46

Inscrição Estadual: 125337280

CPF/CNPJ: 28181307000155

Razão Social: L A PATEZ

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 CEP: 65304610 - SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)36534231

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2022 09:03:24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

Proc. N°: 006/2022
Folha N°: 391
Data: _____

10/11/2022 09:15:13
USUÁRIO: LILIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3083/2022
AUTENTICAÇÃO: YEVU-BBFW

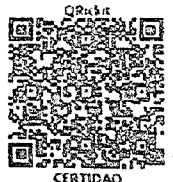
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa L A PATEZ, devidamente inscrito sob o CNPJ 28.181.307/0001-55, situada à 10A AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730 SAO CRISTOVAO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 08/02/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 10/11/2022.

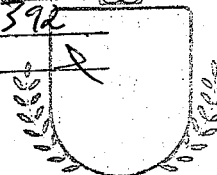
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

Proc. N°: 006022
Folha N°: 392
Rubrica: A



10/11/2022 09:15:50
USUÁRIO:LILIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3084/2022
AUTENTICAÇÃO:NNHQ-NZZK

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa L A PATEZ, inscrita sob o CNPJ: 28.181.307/0001-55, situada à 10A AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3730, BAIRRO SAO CRISTOVAO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 08/02/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 10/11/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



Proc. N°: 006/2022
Folha N°: 393
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO N° 103060

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
11	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
11.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO
20.605.0090.2178.0000	Incentivos as Atividades de Produção
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
60.500,00	0,00	54.516,00	5.984,00

FICHA...: 511 DATA...: 03/01/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS 00000000874

CREDOR...: L. A. PATEZ - EPP

CNPJ/CPF: 28.181.307/0001-55

CÓDIGO: 2168

ENDEREÇO: RUA MAL. CASTELO BRANCO

CIDADE...: SANTA INES

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA INCENTIVO AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO N°052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022. PROC.ADM N° 006/2022 - ARP N° 005/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

54.516,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Proc. N°: 0061/2022
Folha N°: 394
Rubrica: _____ R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO N° 103061

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
11	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
11.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO
20.605.0220.2029.0000	Conservação e Manutenção de Feiras, Mercados e Matadouros
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
117.600,00	0,00	29.325,00	88.275,00

FICHA...: 530 DATA...: 03/01/2023 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: L. A. PATEZ - EPP

CNPJ/CPF: 28.181.307/0001-55

CÓDIGO: 2168

ENDEREÇO: RUA MAL. CASTELO BRANCO

CIDADE...: SANTA INES

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO N° 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022. PROC.ADM N° 006/2022. ARP N° 005/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

29.325,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Proc. N°: 0061222
Folha N°: 395
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 103062

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
10	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
10.00	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
26.782.0042.2102.0000	Manutenção e Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
525.000,00	0,00	118.272,00	406.728,00

FICHA...: 448 DATA...: 03/01/2023 LICITAÇÃO...

DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: L. A. PATEZ - EPP

CNPJ/CPF: 28.181.307/0001-55

CÓDIGO: 2168

ENDEREÇO: RUA MAL. CASTELO BRANCO

CIDADE...: SANTA INES

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS DESTA MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. PROC.ADM Nº 006/2022 - ARPNº 005/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 118.272,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Proc. N°: 006/2022
Folha N°: 396
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO N° 103063

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0059.2022.0000	Manutenção e Funcionamento do Conselhos Tutelar
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
36.750,00	0,00	15.639,00	21.111,00

FICHA...: 331 DATA...: 03/01/2023 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: L. A. PATEZ - EPP

CNPJ/CPF: 28.181.307/0001-55

CÓDIGO: 2168

ENDEREÇO: RUA MAL. CASTELO BRANCO

CIDADE...: SANTA INES

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO N° 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022. PROC.ADM N° 006/2022- ARP N° 005/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 15.639,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Proc. N°: 006/2022
Folha N°: 397
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO N° 052/2023.
PROC. ADM. N° 006/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, L. A. PATEZ - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/n°, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ N° 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. n° 014848042000-9 SSP/MA e do CPF n° 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **L. A. PATEZ - EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 28.181.307/0001-55 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, 3730 - São Cristóvão, Santa Inês/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **LUCIANO ALMEIDA PATEZ** portador do RG n° 046555772012-2 SSP/MA e do CPF n° 008.206.187-48 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. n° 006/2022** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 003/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e suas Secretarias**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Proc. Nº: 00612022
 Folha Nº: 398
 Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

02.11.00.20.605.0090.2178.0000 - INCENTIVOS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO.							
ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULOS	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<p>Manutenção Preventiva e Corretiva de MÁQUINAS PESADAS, borracharia e transporte por guincho até a oficina; Os serviços de manutenção corretiva atenderão:</p> <p>a) Aos sistemas mecânicos de: (1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem de faróis; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retífica de motores.</p> <p>b) Aos sistemas eletroeletrônicos de: (1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lâmpadas; 6) Fusíveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirene e rádios;</p> <p>c) Parte de funilaria e pintura: (1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanterna; 4) Serviços de plotagem; 5) Borracharia; 6) Fluido e acessório de reposição; 7) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 8) Pintura em geral;</p> <p>d) Parte de borracharia: (1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; 5) balanceamento.</p> <p>e) Parte de Guincho 24hrs: (1) Movimentação de veículo.</p>	JOHN DEERE/GIRICO 5075-E NEW HOLLAND/TRATOR L-85E	AMPLA CONCORRÊNCIA	130	HORA	308,00	40.040,00
2	<p>Manutenção Preventiva e Corretiva de MÁQUINAS PESADAS, borracharia e transporte por guincho até a oficina; Os serviços de manutenção corretiva atenderão:</p> <p>a) Aos sistemas mecânicos de: (1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem de faróis; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retífica de motores.</p> <p>b) Aos sistemas eletroeletrônicos de: (1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lâmpadas; 6) Fusíveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirene e rádios;</p> <p>c) Parte de funilaria e pintura: (1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanterna; 4) Serviços de plotagem; 5) Borracharia; 6) Fluido e acessório de reposição; 7) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 8) Pintura em geral;</p> <p>d) Parte de borracharia: (1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; 5) balanceamento.</p> <p>e) Parte de Guincho 24hrs: (1) Movimentação de veículo.</p>	JOHN DEERE/GIRICO 5075-E NEW HOLLAND/TRATOR L-85E	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	47	HORA	308,00	14.476,00
SUBTOTAL							54.516,00
02.11.00.20.605.0220.2029.0000 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS.							
ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULOS	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	<p>Manutenção Preventiva e Corretiva DE VEÍCULO CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA (BAÚ), borracharia e transporte por guincho até a oficina; Os serviços de manutenção corretiva atenderão:</p> <p>a) Aos sistemas mecânicos de: (1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retífica de motores.</p> <p>b) Aos sistemas eletroeletrônicos de: (1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lâmpadas; 6) Fusíveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirene e rádios;</p> <p>c) Parte de funilaria e pintura: (1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanterna; 4) Serviços de plotagem; 5) Borracharia; 6) Fluido e acessório de reposição; 7) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 8) Pintura em geral;</p> <p>d) Parte de borracharia: (1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; 5) balanceamento.</p> <p>e) Parte de Guincho 24hrs: (1) Movimentação de veículo.</p>	CAMINHÃO/IVECO 2020 PTX-4H15	AMPLA CONCORRÊNCIA	85	HORA	287,50	24.437,50

Recebo
[Assinatura]
 Página 2 de 8



Proc. N°: 00614022
 Folha N°: 399
 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12	<p>Manutenção Preventiva e Corretiva DE VEÍCULO CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA (BAÚ), borracharia e transporte por guincho até a oficina; Os serviços de manutenção corretiva atenderão:</p> <p>a) Aos sistemas mecânicos de: 1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retífica de motores.</p> <p>b) Aos sistemas eletroeletrônicos de: 1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lâmpadas; 6) Fusíveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirene e rádios;</p> <p>c) Parte de funilaria e pintura: 1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanterna; 4) Serviços de plotagem; 5) Borracharia; 6) Fluido e acessório de reposição; 7) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 8) Pintura em geral;</p> <p>d) Parte de borracharia: 1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; 5) balanceamento.</p> <p>e) Parte de Guincho 24hrs: 1) Movimentação de veículo.</p>	CAMINHÃO/VECO 2020 PTX-4H15	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	17	HORA	287,50	4.887,50
SUBTOTAL							29.325,00
02.10.00.26.782.0042.2102.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS							
ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULOS	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<p>Manutenção Preventiva e Corretiva de MÁQUINAS PESADAS, borracharia e transporte por guincho até a oficina; Os serviços de manutenção corretiva atenderão:</p> <p>a) Aos sistemas mecânicos de: 1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retífica de motores.</p> <p>b) Aos sistemas eletroeletrônicos de: 1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lâmpadas; 6) Fusíveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirene e rádios;</p> <p>c) Parte de funilaria e pintura: 1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanterna; 4) Serviços de plotagem; 5) Borracharia; 6) Fluido e acessório de reposição; 7) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 8) Pintura em geral;</p> <p>d) Parte de borracharia: 1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; 5) balanceamento.</p> <p>e) Parte de Guincho 24hrs: 1) Movimentação de veículo.</p>	CATERILAR/PATROL XCMG CATERILAR/PATROL 120K CATERILAR/TRATOR CAT D6	AMPLA CONCORRÊNCIA	300	HORA	308,00	92.400,00
2	<p>Manutenção Preventiva e Corretiva de MÁQUINAS PESADAS, borracharia e transporte por guincho até a oficina; Os serviços de manutenção corretiva atenderão:</p> <p>a) Aos sistemas mecânicos de: 1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retífica de motores.</p> <p>b) Aos sistemas eletroeletrônicos de: 1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lâmpadas; 6) Fusíveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirene e rádios;</p> <p>c) Parte de funilaria e pintura: 1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanterna; 4) Serviços de plotagem; 5) Borracharia; 6) Fluido e acessório de reposição; 7) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 8) Pintura em geral;</p> <p>d) Parte de borracharia: 1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; 5) balanceamento.</p> <p>e) Parte de Guincho 24hrs: 1) Movimentação de veículo.</p>	CATERILAR/PATROL XCMG CATERILAR/PATROL 120K CATERILAR/TRATOR CAT D6	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	84	HORA	308,00	25.872,00
SUBTOTAL							118.272,00

Página 3 de 8



Proc. N°: 006/2022
Folha N°: 400
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

02.09.00.08.244.0059.2022.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHOS TUTELAR.							
ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULOS	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Manutenção Preventiva e Corretiva de VEÍCULOS TIPO PASSEIO, borracharia e transporte por guincho até a oficina; Os serviços de manutenção corretiva atenderão: a) Aos sistemas mecânicos de: 1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retífica de motores. b) Aos sistemas eletroeletrônicos de: 1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lâmpadas; 6) Fusíveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirene e rádios; c) Parte de funilaria e pintura: 1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanternagem; 4) Serviços de plotagem; 5) Borracharia; 6) Fluido e acessório de reposição; 7) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 8) Pintura em geral; d) Parte de borracharia: 1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; 5) balanceamento. e) Parte de Guincho 24hrs: 1) Movimentação de veículo.	CITROEN/VAIRCROSS 2018 PTK-5140	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	HORA	200,50	12.030,00
4	Manutenção Preventiva e Corretiva de VEÍCULOS TIPO PASSEIO, borracharia e transporte por guincho até a oficina; Os serviços de manutenção corretiva atenderão: a) Aos sistemas mecânicos de: 1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retífica de motores. b) Aos sistemas eletroeletrônicos de: 1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lâmpadas; 6) Fusíveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirene e rádios; c) Parte de funilaria e pintura: 1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanternagem; 4) Serviços de plotagem; 5) Borracharia; 6) Fluido e acessório de reposição; 7) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 8) Pintura em geral; d) Parte de borracharia: 1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; 5) balanceamento. e) Parte de Guincho 24hrs: 1) Movimentação de veículo.	CITROEN/VAIRCROSS 2018 PTK-5140	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	18	HORA	200,50	3.609,00
SUBTOTAL							15.639,00
VALOR GLOBAL							217.752,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 217.752,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 006/2022

Folha N°: 401

Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.11.00.20.605.0090.2178.0000 - Incentivos as Atividades de Produção.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

Dotação Orçamentária: 02.11.00.20.605.0220.2029.0000 - Conservação e Manutenção de Feiras, Mercados e Matadouros.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

Dotação Orçamentária: 02.10.00.26.782.0042.2102.0000 - Manutenção e Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.244.0059.2022.0000 - Manutenção e Funcionamento do Conselhos Tutelar.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 0061/2012
Folha Nº: 402
Rubrica: f

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Proc. N°: 006/2012
Folha N°: 407
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Proc. N°: 2061/2022
Folha N°: 404
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 03 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

L. A. PATEZ - EPP

CNPJ: 28.181.307/0001-55

LUCIANO ALMEIDA PATEZ

CPF: 008.206.187-48

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: São Paulo Sobrinho Jr CPF nº 060.732.533-03

Nome: Saulo do Silva Soares CPF nº 046.541.433-06

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2128.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Creche 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Pela Contratada assina a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023, PROC. ADM. Nº 070/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Jetserv Serviços Construções e Locações Ltda, inscrita sob o CNPJ de nº 04.664.593/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pequenos reparos para manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 688.299,72 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001: Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023, PROC. ADM. Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: L. A. Patez - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e suas Secretarias. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 217.752,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.11.00.20.605.0090.2178.0000 - Incentivos as Atividades de Produção. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.11.00.20.605.0220.2029.0000 - Conservação e Manutenção de Feiras, Mercados e Matadouros. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.10.00.26.782.0042.2102.0000 - Manutenção e Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.244.0059.2022.0000 - Manutenção e Funcionamento do Conselhos Tutelar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. LUCIANO ALMEIDA PATEZ - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023, PROC. ADM. Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: L. A. Patez - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 415.725,00 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. LUCIANO ALMEIDA PATEZ - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023, PROC. ADM. Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: L. A. Patez - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

